

BRK AMBIENTAL - REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE/GOIANA SPE S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro			Demonstrações do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020			
(Em milhares de reais)			(Em milhares de reais)			
Ativo	Nota explicativa	2021	2020	Nota explicativa	2021	2020
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	5	56.740	23.606	Lucro do exercício	99.724	82.226
Contas a receber	6	44.459	40.027	Itens que não são reclassificados	15	2.522
Tributos a recuperar		4.070	903	Obrigações c/benefícios pós emprego		(858)
Estoque		8.989	10.394	Efeitos fiscais		1.664
Adiantamento a fornecedores		7.504	1.281			277
Outros ativos		3.344	2.353			
		125.106	78.564	Total do resultado abrangido do exercício	101.388	82.503
Não circulante						
Contas a receber	6	1.927.943	1.596.064	Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020	2021	2020
Fundos restritos		49.054	12.982			
Partes relacionadas	14	1.692	3.458	Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Depósitos judiciais		12.201	3.529	Lucro antes do IR e da contribuição social	142.742	118.988
Outros ativos		1.201	329	Ajustes		
		1.992.091	1.612.833	Depreciação e amortização	2.706	2.566
Imobilizado				Amortização ativo de direito de uso	5.867	4.150
Ativo de direito de uso	7	10.240	13.159	Valor residual do ativo imobilizado baixado	1.959	9
Intangível		1.777	22.432	Valor do ativo de direito de uso baixado	(2.487)	(233)
		2.021.127	1.649.778	Provisões para contingências	3.402	874
		2.146.233	1.728.342	Rendimento de aplicação financeira	(1.274)	(142)
				Margem de construção	(6.024)	(5.585)
				Obrigações com benefícios pós-emprego	395	421
Total do ativo				Ajuste a valor presente ("AVP")	3.869	1.961
Passivo e patrimônio líquido				Juros e variações monetárias, líquidos	28.451	23.447
Circulante				Juros financeiros, quanto para os não financeiros, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021	179.606	146.562
Fornecedores	8	37.264	21.071	Variações nos ativos e passivos		
Empréstimos e financiamentos	9, 1	49.337	40.908	Contas a receber	(233.512)	(291.781)
Passivo de arrendamento	9, 2	6.284	4.850	Adiantamento a fornecedores	(6.223)	1.583
Salários e encargos sociais	10	17.605	17.799	Tributos a recuperar	(3.167)	548
Tributos a pagar		4.344	3.353	Estoques		1.405
PIS e COFINS diferidos		1.300		Depósitos judiciais	(8.743)	(972)
Partes relacionadas	14		65.926	Outros ativos	(1.863)	175
Dividendos a pagar		44.086	21.672	Fornecedores	5.078	(4.286)
Outros passivos			955	Salários e encargos sociais	(194)	142
		160.220	176.534	Tributos a pagar	4.049	34
Não circulante				PIS e COFINS diferidos	3.340	27.907
Empréstimos e financiamentos	9, 1	1.083.480	865.925	Provisões para contingências	(3.095)	(1.510)
Passivo de arrendamento	9, 2	11.684	17.671	Partes relacionadas	(36.288)	33.676
IR e contribuição social diferidos	11 (a)	144.850	102.836	Outros passivos	(953)	(1.733)
PIS e COFINS diferidos	12	177.539	147.636	Depósitos judiciais	(100.560)	(88.689)
Provisão para contingências	13	2.024	1.717	Imposto de renda e contribuição social pagos	(4.920)	(1.346)
Partes relacionadas	14	158.355	85.232	Fluxo de caixa das atividades de investimentos	(105.480)	(90.035)
Obrigações c/benefícios pós-emprego	15	1.766	3.630	Fundos restritos	(34.798)	(7.264)
		1.579.878	1.224.647	Adições ao imobilizado	(1.563)	(6.046)
Patrimônio líquido	16			Adições ao intangível	(61)	(704)
Capital social		250.543	250.543	Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(36.422)	(14.014)
Reservas de lucros		155.889	78.579	Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Ajuste de avaliação patrimonial		(297)	(921)	Ingressos de empréstimos e financiamentos	235.210	294.800
		406.135	327.161	Custo de transação sobre ingressos de financiamento	(59)	(8.728)
		2.146.233	1.728.342	Amortizações de empréstimos e financiamentos	(29.386)	(6.124)
				Juros pagos de empréstimos e financiamentos	(50.256)	(22.316)
				Amortização de passivo de arrendamento	(10.142)	(8.723)
				Juros das debêntures		(65.500)
				Partes relacionadas	29.669	(63.257)
				Caixa líquido prov. das atividades de financiamentos	175.036	118.248
				Aumento de caixa e equivalentes de caixa	33.134	14.199
				Caixa e equiv. de caixa no início do exercício	23.606	9.407
				Caixa e equiv. de caixa no final do exercício	56.740	23.606

Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020			Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020		
(Em milhares de reais)			(Em milhares de reais)		
Operações continuadas	Nota explicativa	2021	2020	Reservas de lucros	
Receita líquida de serviços	17 (a)	570.340	525.085		
Custo dos serviços prestados	17 (c)	(349.424)	(339.912)		
Lucro bruto		220.916	185.173		
Recargas (despesas) operacionais					
Outras e administrativas	17 (c)	(39.784)	(37.775)		
Outras receitas, líquidas	17 (c)	3.182	278		
Lucro ant.das rec.e desp.financ.		184.314	147.676		
Resultado financeiro, líquido	17 (d)	2.837	1.348		
Despesas financeiras		(44.409)	(30.036)		
Resultado financeiro, líquido		141.572	28.688		
Lucro antes do IR e da contrib.social		142.742	118.988		
IR e contribuição social correntes	11 (b)	(1.862)	(1.149)		
IR e contribuição social diferidos	11 (b)	(41.156)	(35.613)		
Lucro do exercício		99.724	82.226		
Lucro básico atrib. aos acion. da Comp durante o exerc. (em R\$ por ação)	17 (f)	2,48	2,04		

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020			Reservas de lucros			Ajustes de avaliação patrimonial	
(Em milhares de reais)			(Em milhares de reais)			(Em milhares de reais)	
Em 1º de janeiro de 2020	Nota Explicativa	Capital Social	Reserva legal	Retenção de lucros	Incentivos fiscais	Lucros acumulados	Total
Resultado do exercício:		250.543	3.397	6.529	5.161		263.392
Lucro do exercício						82.226	82.226
Outros resultados abrangentes:							
Obrigações com benefícios pós emprego	16 (g)					277	277
Transação de capital com sócios:							
Distribuição de dividendos						(18.734)	(18.734)
Constituição de reservas	16 (c), (d), (e)		4.111	56.202	3.179	(63.492)	
Em 31 de dezembro de 2020		250.543	7.508	62.731	8.340		(1.961)
Resultado do exercício:						99.724	99.724
Lucro do exercício						99.724	99.724
Outros resultados abrangentes:							
Obrigações com benefícios pós emprego	16 (g)					1.664	1.664
Transação de capital com sócios:							
Dividendos mínimos obrigatórios						(22.414)	(22.414)
Constituição de reservas	16 (c), (d), (e)		4.986	67.238	5.086	(77.310)	
Em 31 de dezembro de 2021		250.543	12.494	129.969	13.426		(297)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma): 1. **Informações gerais:** A BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A. ("Companhia") foi constituída em 22 de outubro de 2012, com sede na capital do Estado de Pernambuco, tendo como objetivo a exploração e operação dos serviços de coleta e tratamento de esgoto, incluindo serviços complementares, na Região Metropolitana do Recife e no município de Goiana ("RMR"), na zona da Mata Norte do Estado. A sede da Companhia está localizada na Rua Padre Carapegua, 733, Boa Viagem, Recife - PE. Em 15 de fevereiro de 2013, a Companhia assinou contrato com a Companhia Pernambucana de Saneamento ("Compsa") formando a Parceria Pública Privada ("PPP"), que presta serviços de esgotamento sanitário, incluindo serviços complementares na RMR e no município de Goiana, na zona da Mata Norte do Estado. Em 25 de fevereiro de 2021, foi assinado o 7º Termo Aditivo ao contrato que revisa as metas e obrigações de ambas as partes. Considerando a existência de um direito incondicional de recebimento em espécie do montante dos investimentos realizados, em atendimento à Interpretação Técnica ICP-01 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC 01 (R1)") e a Orientação OCP-05 desse mesmo Comitê ("OCP-05"), a Companhia possui um ativo financeiro junto à Compsa e o seu reconhecimento é efetuado em montante equivalente e proporcional aos serviços prestados, com a respectiva receita de construção, e considerando a natureza e composição da correspondente remuneração. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia é parte integrante do Grupo Brookfield ("Grupo"), sendo controlada direta da BRK Ambiental - Projetos Ambientais S.A. ("BRK Projetos Ambientais") e controlada indireta da BRK Ambiental Participações S.A. ("BRK Ambiental"). Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 35.114 (2020 - R\$ 97.970), principalmente em função da provisão de dividendos mínimos obrigatórios. A administração da Companhia entende, baseada em suas projeções, que suas operações para os próximos exercícios serão suficientes para gerar fluxo de caixa positivo e cumprir as obrigações contratuais e financeiras, bem como para realizar seus ativos financeiros diferidos. A Companhia conta com o acesso a recursos financeiros de seu acionista controlador indireto, BRK Ambiental, caso necessário, para fazer face aos seus compromissos de curto prazo. As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 21 de março de 2022. (a) **COVID-19:** Com a disseminação da COVID-19 em escala global, governos e autoridades ao redor do mundo vem implementando medidas para combater o vírus. No Brasil, onde a Companhia atua, estas medidas tiveram seus efeitos principalmente a partir da segunda quinzena de março de 2020. A Companhia vem monitorando atentamente a disseminação da pandemia no território nacional e seus desdobramentos, tendo constituído um Comitê de Gestão de Crise, que está focado em três prioridades: (i) proteger a segurança dos funcionários e clientes; (ii) garantir a continuidade das operações; e (iii) preservar a liquidez financeira da Companhia. O abastecimento de água e os serviços de esgoto são serviços essenciais e parte fundamental no combate à proliferação da COVID-19. Considerando situações e realidades distintas em cada região de atuação, as atividades são planejadas e organizadas de forma a garantir a continuidade do abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto aos clientes, com segurança para os funcionários e comunidades, seguindo rigorosamente as determinações das autoridades públicas de saúde. Visando garantir a saúde dos funcionários, a Companhia ampliou o programa de monitoramento de saúde. Foram realizadas avaliações sobre as demais estimativas contábeis considerando os reflexos trazidos pela pandemia, sendo que (i) não há indicativo de mudança no valor recuperável (impairment) de seus ativos imobilizados e intangíveis; (ii) não foi identificado a necessidade de ajuste para realização dos estoques; (iii) não foi identificado alteração no valor justo das receitas; (iv) não foram identificados impactos significativos nos contratos de arrendamento; e (v) não há eventos ou mudanças identificadas que afetem de forma significativa a continuidade operacional da Companhia, ou modifiquem de forma significativa a mensuração dos seus ativos e passivos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021. (b) **Programa SOX:** No exercício de 2021 houve a manutenção do Programa SOX da BRK Ambiental, do qual a Companhia foi parte integrante do escopo, com a contínua execução deste programa e sua incorporação à rotina de trabalho, não tendo sido identificadas deficiências significativas ou fraquezas materiais, em con-

tato de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos ("evento de perda"), e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. O montante da perda por impairment é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por impairment é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o impairment com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável. Se, num período subsequente, o valor da perda por impairment diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o impairment ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado. (b) **Ativos não financeiros:** Os ativos que estão sujeitos à amortização são reconhecidos pelo valor justo de mercado sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa "UGC"). Os ativos não financeiros que tenham sido ajustados por impairment, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do impairment na data do balanço. Não foram identificadas evidências objetivas que pudessem justificar o registro de perdas de impairment tanto para ativos financeiros, quanto para os não financeiros, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021. **2.4. Contas a receber e perdas de créditos esperadas:** As contas a receber correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo, menos as perdas de créditos esperadas, calculadas com base na análise de crédito e registradas no montante considerado pela administração como suficiente para cobrir perdas nas contas a receber, quando aplicável. O direito a faturar de clientes é classificado como: (a) **Contratos de concessão (Ativo financeiro):** São representados pelos direitos a faturar decorrentes das receitas de construção dos contratos de concessão pública com ativo financeiro, reconhecidos na medida em que tem o direito condicional incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro da contraparte pelos serviços de construção. **2.5. Fundos restritos:** O saldo de fundos restritos representa depósitos bancários, com rendimento de cerca de 97,8% (2020 - 83,3%) do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), tendo sua utilização vinculada ao cumprimento de obrigações contratuais de empréstimos e financiamentos, sendo que os valores são retilhos até os vencimentos de operação. **2.6. Estoques:** Os estoques contemplam os materiais destinados à operação e manutenção dos sistemas, e são avaliados ao custo médio de aquisição ou ao valor de realização, sendo classificados no ativo circulante. **2.7. Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, reconhecidas ao valor justo, sendo classificadas como passivos circulantes. A Companhia não possui risco sacado. **2.8. Empréstimos e financiamentos:** São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estiverem em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. As taxas pagas no estabelecimento dos empréstimos e financiamentos são reconhecidas como custos da transação das respectivas operações uma vez que seja provável que uma parte ou todo o empréstimo seja sacado. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos e financiamentos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendida, são capitalizados como parte do custo do ativo quando provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros e que tais custos possam ser mensurados de forma confiável. Demais custos reconhecidos como despesas no período que são incorridos. Adicionalmente, a Companhia classifica na demonstração do fluxo de caixa os juros pagos sobre empréstimos e financiamentos como atividades de financiamento. **2.9. Arrendamentos:** A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. (i) **Arrendatário:** A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. (ii) **Ativos de direito de uso:** A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remuneração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são amortizados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos 1 a 9 anos. (iii) **Passivos de arrendamento:** Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. **2.10. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos:** O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, base negativa de contribuição social e adições ou exclusões temporárias. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% de imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Com base em projeções de resultados futuros, elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários que podem sofrer alterações, os tributos diferidos ativos são reconhecidos por ser provável que o lucro futuro tributável será compensado com os saldos de prejuízos fiscais e base negativa acumulados. A Companhia possui o benefício de redução de imposto de renda e adicionais não restituíveis em 75% da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE para o período de janeiro de 2015 a dezembro de 2024. O imposto de renda e a contribuição social correntes são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excederem o total devido na data base das demonstrações financeiras. **2.11. Distribuição de dividendos:** A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida nas demonstrações financeiras da Companhia ao final do exercício, com base em seu estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral e Conselho de Administração. **2.12. Provisões:** As provisões para ações judiciais (trabalhistas, civis e tributárias) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor a ser pago é estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que a Companhia espera realizar para liquidar a obrigação, incluindo o custo de capitalização da margem de lucro aos respectivos custos incorridos no mês de competência. A margem de lucro utilizada em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 é de 2%. Essa receita é reconhecida juntamente com os respectivos tributos diferidos e custos de construção na demonstração do resultado de uma competência. **2.13. Reconhecimento da receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança; é provável que benefícios econômicos futuros sejam auferidos para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades, conforme descrito a seguir. A Companhia baseia suas estimativas em dados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço. (a) **Receita de serviços de esgoto:** A receita de prestação de serviço de esgoto é reconhecida por ocasião do consumo de esgoto ou por ocasião do consumo de outras prestações de serviços. As receitas, incluindo a parcela não faturada, são reconhecidas ao valor justo da contrapartida recebida ou a receber. (b) **Receita de construção:** A receita de construção foi estimada considerando os gastos incorridos pela Companhia na formação da infraestrutura de cada contrato e a respectiva margem de lucro, determinada com base nos correspondentes custos de envolvimento da Companhia na formação do seu ativo financeiro, presente no contrato de concessão pública (ICPC 01 (R1) / OCP-05), e nos contratos com arrendamentos financeiros (CPC 06 (R2)), já que a Companhia adota como prática a terceirização dos serviços de construção, com riscos de construção assegurados nos contratos de prestação de serviços e por seguros específicos de construção. A receita de construção é determinada e reconhecida de acordo com o pronunciamento Técnico ICP-01 (R1) e OCP-05 do CPC - Contratos de Concessão, mediante incorporação da margem de lucro aos respectivos custos incorridos no mês de competência. A margem de lucro utilizada em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 é de 2%. Essa receita é reconhecida juntamente com os respectivos tributos diferidos e custos de construção na demonstração do resultado de uma competência, e está diretamente relacionada aos respectivos ativos formados (contas a receber por direitos a faturar). (c) **Receita de ativo financeiro:** A receita do ativo financeiro é decorrente da atualização dos direitos a faturar

constituídos pela receita de construção do ativo financeiro, correspondente ao contrato de concessão pública e, contratos com arrendamentos financeiros e dada a sua natureza, está sendo apresentada como receitas das operações da Companhia. Essa atualização é calculada com base na taxa de desconto específica do contrato, a qual foi determinada considerando os respectivos riscos e premissas dos serviços prestados. A Companhia inicia a atualização dos direitos a faturar a partir do início das suas operações. (d) **Receita de juros:** Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado. **2.14. PIS e COFINS diferidos:** O saldo refere-se a tributos sobre diferença temporária da receita de construção e receita de ativo financeiro. **2.15. Benefícios a empregados:** (a) **Obrigações de aposentadoria:** A Companhia disponibiliza um plano de Previdência Complementar através de entidade fechada de Previdência Complementar. Entidade sem fins lucrativos, que atua sob a forma jurídica de sociedade civil, aprovada pelo Ministério da Previdência Social, conforme Portaria nº 1719 de 23/12/1994. O plano é estruturado na modalidade de contribuição definida, na qual o valor do benefício decorrerá sempre do saldo acumulado na conta do participante. A conta de participante é individual e constituída pelas contribuições dos funcionários, pelas contrapartidas da patrocinadora e pelo resultado dos investimentos. (b) **Participação nos lucros:** A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação do funcionário no resultado, além de uma provisão quando estiver contratuariamente obrigada ou houver uma prática anterior que tenha gerado obrigação não formalizada. A participação nos lucros tem como base os resultados alcançados pela Companhia e a avaliação do desempenho individual do funcionário, em relação à sua contribuição para a formação deste resultado, tanto na parte quantitativa quanto na qualitativa. (c) **Outros benefícios pós-emprego:** A Companhia concede determinados benefícios de assistência à saúde ("plano de saúde") pós-emprego aos funcionários elegíveis. O direito a esse benefício é condicionado à permanência do integrante no emprego até um tempo mínimo de vínculo e/ou idade de aposentadoria, estar em um plano de saúde regulamentado e ter sido contribuinte na manutenção do plano de saúde. O custo do plano de saúde pós-emprego é arcado pelo funcionário através de emissão de apólice individual. A Companhia reconhece as obrigações com benefícios pós-emprego correspondente ao valor presente das obrigações atuariais de longo prazo, originado pelo subsídio que é concedido pela empresa aos inativos, ou seja, correspondente à diferença entre o custo do beneficiário e sua contribuição ao longo do tempo. As obrigações com benefícios pós-emprego são avaliadas em função dos dados cadastrais individuais dos funcionários participantes (empregados ou aposentados), incluindo seus dependentes, dos custos dos planos de saúde e das hipóteses atuárias que projetam os benefícios futuros. A Companhia acompanha as mudanças nestes cenários periodicamente, através de avaliação realizada por atuários independentes e, as remunerações compreendendo ganhos e perdas atuariais, são reconhecidas imediatamente no balanço patrimonial em contrapartida a outros resultados abrangentes no período em que ocorram. As remunerações não são reclassificadas ao resultado em períodos subsequentes sendo, no entanto, transferidas para lucros acumulados dentro do patrimônio líquido antes de sua destinação para as demais reservas. **2.16. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021:** A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais

...continuação - BRK AMBIENTAL		2021	2020	13. Provisões para contingências: As movimentações das provisões dos processos judiciais foram como segue:		Reclamações Cíveis		Contingências trabalhistas previdenciárias		Total
Aquisição de infraestrutura		19.838	8.723			381		1.336		1.717
Serviços e materiais para operação		8.987	4.095			3.205		771		3.976
Retenções contratuais		7.487	7.658							
Outros		952	595							
		37.264	21.071							
9. Empréstimos, financiamentos e passivo de arrendamento. 9.1. Empréstimos e financiamentos. (a) Composição										
Modalidade		anuais	Vencimentos	Custos de transação	Saldos dos custos					
Estruturado		7,17%	nov/29 a nov/39	25.873	(22.709)	2021	2020			
(-) Custo de transação				-	-	1.155.526	930.987			
Total				25.873	(22.709)	1.155.526	930.987			
Circulante				-	-	(22.709)	(24.154)			
(-) Custo de transação				-	-	50.842	42.413			
Circulante				-	-	(1.505)	(1.505)			
Total de empréstimos longo prazo				-	-	49.337	40.908			
(-) Custo de transação				-	-	1.104.684	888.574			
Não circulante				-	-	(21.204)	(22.649)			
Total				-	-	1.083.480	865.925			
				-	-	1.132.817	906.833			
No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia capitalizou juros dos financiamentos, no montante de R\$ 43.000 (2020 - R\$ 28.235) na rubrica de custo de construção com consequente registro no ativo financeiro a uma taxa média de 51% (2020 - 59%).										
(b) Movimentação		2021	2020							
Saldo no início do exercício		906.833	612.469							
(+ Adição de principal		235.210	294.800							
(-) Adição de juros		68.971	47.806							
(-) Amortização de principal		(29.386)	(6.124)							
(-) Amortização de juros		(50.256)	(22.316)							
(+ Adição custo de transação		(59)	(20.736)							
(-) Custo de transação		1.504	934							
Saldo no final do exercício		1.132.817	906.833							
(c) Prazo de vencimentos: O montante classificado como não circulante tem a seguinte composição por vencimento:										
		2021	2020							
2023		42.216	6.290							
2024		50.691	73							
2025		54.796	7.529							
2026		56.488	17.605							
2027		60.722	17.799							
2028		61.438	17.999							
2029		88.940	17.999							
2030		66.812	17.999							
2031		94.075	17.999							
2032		96.651	17.999							
2033 em diante		410.651	11.684							
		1.083.480	865.925							
(d) Garantias: As garantias do contrato de financiamento estruturado são: (i) vinculação de receita e penhor de direitos creditórios oriundos da concessão; (ii) penhor da totalidade das ações da Companhia; (iii) penhor dos direitos emergentes oriundos da concessão; (iv) suporte dos acionistas garantindo as obrigações e compromissos assumidos; e (v) emissão de nota promissória no valor da operação de crédito. (e) Fundos Restritos: Os fundos restritos estão vinculados aos financiamentos, que possuem em seus contratos de empréstimos esta obrigatoriedade contratual, no exercício findo em 2021 o montante foi de R\$ 49.054 (2020 - R\$ 12.982).										
9.2. Passivo de arrendamento. (a) Composição										
Taxa efetiva		desconto	Vencimentos	2021	2020					
Modalidade		7,66% a 19,56%	03/22 a 02/30	17.968	22.521					
Passivo de arrend.				17.968	22.521					
Total				17.968	22.521					
Circulante				6.284	4.850					
Não circulante				11.684	17.671					
Total				17.968	22.521					
(b) Movimentação		2021	2020							
Saldo no início do exercício		22.521	6.363							
(+ Adição de principal		19.334	23.118							
(-) Baixas		(1.834)	(1.401)							
(-) Remensurações		(15.780)	(8.723)							
(+ Amortização de principal		(10.142)	(3.164)							
(-) Amortização AVP		3.869	3.164							
Saldo no final do exercício		17.968	22.521							
(c) Prazo de vencimentos: O montante classificado como não circulante tem a seguinte composição por vencimento:										
		2021	2020							
2023		5.411	3.619							
2024		3.619	438							
2025		438	417							
2026		417	417							
2027		417	417							
2028		417	417							
2029		417	417							
2030		417	417							
2031		417	417							
2032		417	417							
2033 em diante		417	417							
		17.968	22.521							
(d) Reconciliação da alíquota nominal com taxa efetiva										
O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro da Companhia, antes do imposto de renda e contribuição social, diferem do valor teórico que seriam obtidos com o uso da alíquota de imposto de renda e contribuição social nominal, como demonstrado a seguir:		2021	2020							
Resultado antes de IR e contribuição social		142.742	118.988							
Alíquota nominal		34%	34%							
IR e contribuição social à alíquota nominal		(48.532)	(40.456)							
Efeito das exclusões permanentes		5.514	3.894							
Incentivos fiscais		5.211	3.258							
Prejuízo Fiscal (ano corrente) não constituído										
IR/CS Diferido			547							
Outros		303	(111)							
Despesa de imp. de renda e contribuição social		(43.018)	(36.762)							
Composição do IR e da CS:										
Imposto de renda e contribuição social correntes		(1.862)	(1.149)							
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(41.156)	(35.613)							
Despesa de imp.de renda e contribuição social		(43.018)	(36.762)							
Alíquota efetiva		-30,14%	-30,90%							
12. PIS e COFINS diferidos		2021	2020							
PIS e COFINS sobre as receitas		(177.539)	(147.636)							
O saldo refere-se aos tributos sobre diferença temporária da receita de construção e receita de ativo financeiro.										
14. Partes relacionadas. (a) As seguintes transações foram conduzidas com partes relacionadas:										
Ativo não circ.		Passivo circulan.	Partes relacion.	Custos/desp. operacion.	Resultado financeiro					
2021		2020	2021	2020	2021	2020				
Mútuo (i)										
BRK Ambiental		CDI + 2% a 5%	jan/22 e dez/37	65.926	13.370	(1.674)	(2.410)			
BRK NE/NICO/SA.		CDI + 2% a 5%	jan/22 e dez/37	-	114.974	-	(143)			
		-	-	65.926	114.974	-	(1.817)			
Demais partes relacionadas.										
BRK Ambiental (i)				43.561	71.862	(20.261)	(4.262)			
BRK Ambiental Macaé				1.692	-	-	-			
				1.692	-	-	-			
				1.692	158.535	85.232	(6.079)			
(i) Os contratos de mútuos em aberto em 31 de dezembro de 2021 classificados no passivo circulante possuem, substancialmente, a característica de empréstimos ponte cujo projeto de investimento em infraestrutura possuem a acionista controlador como patrocinadora e seguem o cronograma de investimentos das concessões. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia capitalizou o montante de R\$ 4.192 (2020 - R\$ 3.559) referente a juros de mútuos. (ii) O saldo do passivo não circulante refere-se a prestação de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos, garantia corporativa nos financiamentos de longo prazo, rateio de despesas do Centro de Serviços Compartilhados ("CSC"), rateio das atividades administrativas vinculada ao Convênio firmado com a BRK Ambiental, sem incidência de encargos financeiros e com vencimento indeterminado, conforme contratos entre as partes. (b) Passivo de arrendamento partes relacionadas: O saldo de passivo de arrendamento apresentado no passivo circulante e não circulante, contém transações com partes relacionadas com a Ouro Verde no montante de R\$ 11.267 (2020 - R\$ 16.144), com vencimento em mar/2022 a fev/2030. (c) Demais partes relacionadas: O saldo do demais partes relacionadas, apresentado no resultado, contém transação com a Brookfield Energia Comercializadora Ltda. no montante de R\$ 3.196, contrato assinado em 17 de junho de 2020, pela Companhia, para fornecimento de energia elétrica com vencimento em 31 de dezembro de 2031.										
15. Obrigações com benefícios pós-emprego. Plano de assistência médica pós-emprego										
(i) Premissas atuárias										
Taxa de desconto - taxa real (NTN-B)		5,30% a.a.	3,64% a.a.							
Taxa de inflação		3,50% a.a.	3,50% a.a.							
Taxa de inflação médica		3,00% a.a.	3,50% a.a.							
Aumento por idade		3,00% a.a.	3,00% a.a.							
Taxa estim. de perman. no plano		15%	15%							
Rotatividade		0,60 (Tempo de serviço +1)	0,60 (Tempo de serviço +1)							
Tábua de mortalidade		AT-2000 suavizada em 10%	AT-2000 suavizada em 10%							
Tábua de entrada em invalidez		Álvoro Vindas	Álvoro Vindas							
Tábua de mortalidade de inválidos		IAPB-57	IAPB-57							
Tábua para aposentadoria		100% aos 60 anos	100% aos 60 anos							
(ii) Movimentação										
Saldo no início do exercício		3.630	3.391							
(+ Adição de principal		395	421							
(-) Remensuração de perdas reconhecidas em outros resultados abrangentes		263	237							
Saldo no final do exercício		(2.522)	(419)							
		1.766	3630							
16. Patrimônio líquido. (a) Capital social										
% de participação		Capital social	Quantidade de ações							
2021		2020	2021	2020	2021	2020				
BRK Projetos Ambientais		90,62%	90,62%	227.038	227.038	36.493.323	36.493.323			
BRK Ambiental		9,38%	9,38%	23.505	23.505	3.779.581	3.779.581			
		100,00%	100,00%	250.543	250.543	40.272.904	40.272.904			
(b) Dividendos: Nos termos do estatuto social, aos titulares de ações de qualquer espécie será atribuído em cada exercício social, um dividendo obrigatório mínimo de 25% do lucro líquido calculados nos termos da legislação brasileira. Os dividendos estão sujeitos à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral, calculada nos termos da referida lei, em especial no que tange ao dispositivo nos artigos 197 e 202 da lei das Sociedades por Ações. Em 31 de dezembro de 2021, a administração da Companhia propôs a distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro após a constituição da reserva legal e incentivo fiscal, no valor de R\$ 22.414.										
Lucro líquido do exercício		99.724	99.724							
Constituição das reservas de lucros		(4.986)	(5.086)							
Legal - 5%		(2.493)	(2.543)							
Incentivo fiscal		(89.652)	(89.652)							
Lucro ajustado		(89.652)	(89.652)							
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%		(22.414)	(22.414)							
Retenção de lucros		67.238	67.238							
(c) Reserva legal: A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social, ou até o saldo dessa reserva, acrescido do montante de reserva de capital, exceto 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar capital. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foi constituída a reserva legal no montante de R\$ 4.986 (2020 - R\$ 4.111). (d) Retenção de lucros: A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, conforme faculta o artigo 202, parágrafo 3º da Lei 6.404/76, que será deliberada na ocasião da assembleia conforme art. 199 da Lei 6.404/76. (e) Reserva de incentivos fiscais: O valor correspondente ao incentivo SUDENE apurado a partir da vigência da Lei 11.638/07 foi contabilizado no resultado do exercício, e posteriormente transferido para a reserva de lucro devendo somente ser utilizado para aumento de capital social ou para eventual absorção de prejuízos contábeis, no término do exercício social. O incentivo fiscal SUDENE, com validade até dezembro de 2024, provê à Companhia o benefício fiscal da redução de 75% do IRPJ. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia utilizou o benefício no montante de R\$ 5.086 (2020 - R\$ 3.179). (f) Lucro por ação: O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas no período. Adicionalmente, a Companhia não mantém ações em tesouraria.										
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia		99.724	82.226							
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)		40.273	40.273							
Lucro básico/diluído por ação		2,48	2,04							
A Companhia não possui ações ordinárias em circulação que possam causar diluição ou dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro básico e o diluído por ação são iguais. (g) Ajuste de avaliação patrimonial: No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foi realizada a remensuração no montante de R\$ 1.664, através de avaliação realizada por atuários independentes, com os valores registrados em outros resultados abrangentes e as despesas foram registradas como despesas financeiras e despesas de serviços.										
17. Resultado do exercício. (a) Receita líquida de serviços: A receita líquida de serviços é composta da seguinte forma:										

Publicidade Legal - 29 de abril de 2022 - BRK AMBIENTAL BALANÇO pdf

Código do documento 8b07242e-7c51-4725-a050-37e3e4108963



Assinaturas



EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100
Certificado Digital
fabiohenrique@folhape.com.br
Assinou

Eventos do documento

28 Apr 2022, 20:38:45

Documento 8b07242e-7c51-4725-a050-37e3e4108963 **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2022-04-28T20:38:45-03:00

28 Apr 2022, 20:39:02

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2022-04-28T20:39:02-03:00

28 Apr 2022, 20:39:21

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 189.115.173.153 (189.115.173.153.static.host.gvt.net.br porta: 47308). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100. - DATE_ATOM: 2022-04-28T20:39:21-03:00

Hash do documento original

(SHA256):158f6358a612442e6af0bccfd116c7d3d6cf1ac47dd3adc5a5a890ee0804713f
(SHA512):93adbed1b3b324239eb21ea3fb3b3b0df6751cba6f9bc725e5df09ec58b58a1fda40bc6eef19f6f4c66185907f3369f93b82419c8ac985de4fb71182c99ca470

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign